



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Adendo nº 02 ao Contrato nº 06/2021, objeto da contratação de empresa para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação rígidos, para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, Processo SEI IPJ.00254/2021.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF: 057.546.578-62, e Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Cláudia George Musseli César, CPF: 270.793.078-48, qualificado como CONTRATANTE, e a empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o contrato nº 06/2021 estabelece que as alterações necessárias serão regidas pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, bem como nos termos previstos na cláusula 25ª;

Considerando que o contrato firmado necessita de alteração da quantidade de cartões contratados, que passará a ser de **30 unidades**;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 05 de outubro de 2022, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 006/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

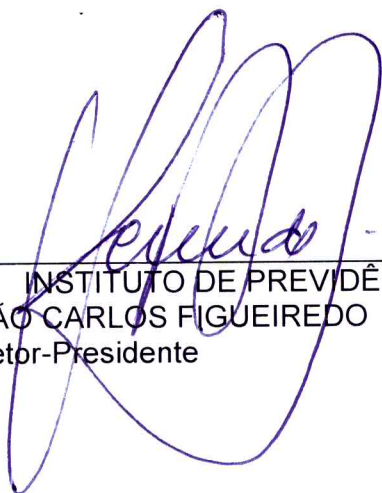
- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 006/2021, a partir de 06 de outubro de 2022.



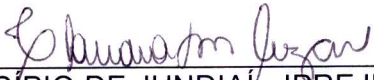
- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 311.340,31 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos) para a presente renovação de vigência.
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 23 de setembro de 2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN
JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente




CLÁUDIA GEORGE MUSSELE CÉZAR
Diretora do Dpto. de Planejamento, Gestão
e Finanças



VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Testemunhas:



Angie de Araujo
261.525.248-81



Marta Barbieri
Diretora Comercial
CPF: 071.599.078-09
RG: 16.237.325-9